

Autorizar o afastamento do país do servidor RENATO MACHADO DE SOUZA, Diretor de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral da União, no período de 08 a 16 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participação na reunião do Grupo de Trabalho sobre Suborno, no âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (WGB/OCDE), que acontecerá de 10 a 14 de outubro de 2022, em Paris/França (Processo nº 00190.103257/2022-46).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

PORTARIA Nº 2.553, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.108157/2022-14, resolve:

DESIGNAR, FELIPE RIBEIRO FREIRE, para substituir, no período de 19 a 22 de setembro de 2022, o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados no período informado.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.538, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103268/2022-26, resolve:

DESIGNAR, GUILHERME BORGES CORREA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Sistemas II da Coordenação de Sistemas da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.547, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.108301/2022-12, resolve:

DESIGNAR, WILSON YOCITERU YAMAJI, para substituir a Chefe de Divisão de Auditoria de Logística II, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomadas de Contas Especial da Diretoria de Auditoria e Governança de Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.549, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022 e o que consta no Processo nº 00190.107586/2022-66, resolve:

DESIGNAR, RODRIGO AFFONSO PIMENTEL, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão I, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.550, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.107586/2022-66, resolve:

DISPENSAR, MICHAEL PATRICK DE FARIA CHANTAL, da substituição do Chefe de Divisão I, código FCE 1.07 da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.551, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.107586/2022-66, resolve:

DESIGNAR, JOHN DAVID FRANÇA VASCONCELOS, para substituir o Chefe de Divisão I, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.556, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00207.100032/2021-21, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.533, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar NILO MARTINS DE LUCENA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 383631, GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, e LUIS FELIPE VELLOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108648/2022-57, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2303/2021/CISEP/DIRAP/CRG e relativo ao Relatório de Auditoria INCRA nº 54000.067327/2019-17 SR-04/GO.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.543, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108660/2022-61, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela associação CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO, CNPJ 74.333.097/0001-90, constantes do Processo Administrativo nº 00190.105765/2022-69.

Art. 2º - Designar MARIANA CAMILLO SIVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, e DANY ANDREY SECCO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538586, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.545, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar HERBERT ETGES ZANDOMENECO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, RONDINELLI MELO ALCÂNTARA FALCÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110744, e SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108686/2022-18, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2303/2021/CISEP/DIRAP/CRG e relativo ao Relatório de Auditoria INCRA nº 54000.071288/2019-44 INCRA-SEDE.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.555, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar VITOR CÉSAR SILVA XAVIER, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1447288, DERLAN CLEMENTE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1457173, e MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108704/2022-53, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 1240/2022/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.40101.0005988/2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21 de setembro de 2022, o servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.311, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CC-4, da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar a servidora KARLA CRISTINA PAIVA ROCHA, matrícula nº 82.738, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

